



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

### Resolução n.º 34/2007

A resolução do Conselho de Ministros n.º 112/99, de 6 de Agosto, nomeou a comissão de apreciação para a revisão da situação de militares na reserva ou reforma, em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, onde ficou também previsto que a mesma seria composta por um oficial general, que preside, e sete vogais escolhidos de entre os oficiais superiores na situação de reserva ou reforma, sendo dois da Marinha, três do Exército e dois da Força Aérea.

Não obstante os trabalhos desenvolvidos por aquela comissão terem resultado na apreciação e conclusão de um número significativo de processos, outros existem que, apesar de aceites e submetidos à respectiva apreciação, não lograram encontrar o seu termo final através da competente deliberação.

Nesta altura, existe mais de uma centena de processos que aguardam deliberação final a que se associa o facto de alguns membros da anterior comissão não estarem em condições de prosseguir os trabalhos de modo a garantir a conclusão dos processos ainda pendentes.

Nestas circunstâncias, prevalece a necessidade de reactivar o funcionamento da comissão com a finalidade de concluir a totalidade dos requerimentos entregues e aceites, encerrando assim o universo dos potenciais beneficiários que formularam os seus pedidos ao abrigo da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho.

Reconhecendo o direito que assiste a estes militares de ver produzida uma deliberação final sobre as respectivas situações, torna-se também necessário proceder à nomeação dos membros que devem integrar a comissão de apreciação.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Determinar a reactivação do funcionamento da comissão para a revisão da situação militar dos militares na reserva ou na reforma que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação desta resolução no *Diário da República*.

2 — Determinar que, caso a comissão conclua o seu trabalho em prazo inferior ao estabelecido no número anterior, a mesma se extingue imediatamente.

3 — Nomear como presidente da comissão o contra-almirante engenheiro construtor naval, na situação de reforma, Manuel Beirão Martins Guerreiro, que preside.

4 — Nomear para vogais da mesma comissão o capitão-de-mar-e-guerra, na situação de reserva, Luís António Neves Paiva de Andrade, o capitão-de-mar-e-guerra, na situação de reserva, José Carlos Alves d'Almeida, o coronel, na situação de reforma, António Manuel Duarte Botelho, o coronel, na situação de reforma, Manuel Antunes Borges Correia, o coronel, na situação de reserva, Luciano Ferreira Duarte, o coronel, na situação de reserva, Luís Artur da Silva de Vasconcelos Cohen e o coronel, na situação de reserva, Carlos Alberto Calhancas de Paula Poejo.

5 — Determinar que o presidente e os vogais da comissão, por cada reunião em que efectivamente participem, têm direito a perceber senhas de presença cujo limite e montante é fixado por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

6 — Determinar que o apoio administrativo necessário ao funcionamento da comissão é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, através de um secretariado constituído para o efeito.

6 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extracto) n.º 174/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Arouca, declarou a utilidade pública da

expropriação, com carácter urgente, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas nas plantas anexas:

Parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz rústica da freguesia de Arouca	Número da Conservatória do Registo Predial
1	Isabel Maria Queirós Ribeiro de Mesquita Pinto	3 927	920	971
2	Aleixo de Queirós Ribeiro	526	921	972
5	Carlos de Almeida Tavares	1 206	877	174
6	Herdeiros de Alberto Francisco da Costa . . . . .	213,5	528	Omisso

A expropriação destina-se à construção da circular ao centro urbano de Arouca.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 58/DMAJ, de 31 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.024.07, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

### ANEXO

